

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. WALMICÉLIA IZIDORO DE MORAES, CONDICIONANDO A ENTREGA DO ALVARÁ DE QUITAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.403.279,36 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), SOMENTE APÓS AO RECOLHIMENTO AOS COFRES DO MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), A TÍTULO DE MULTA, PELA NÃO APROPRIAÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 17.607, DE 16/09/2008

PROCESSO Nº 0140121999-00 - (200000709-00)
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE BELÉM - SESAN/PMB

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1999
RESPONSÁVEL: FRANCISCO EDUARDO PASETTO LOPES
RELATORA: CONSELHEIRA ROSA HAGE
DECISÃO: APROVAR, COM RESSALVA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE BELÉM - SESAN/PMB, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999, DE RESPONSABILIDADE DO SR. FRANCISCO EDUARDO PASETTO LOPES, DEVENDO SER EXPEDIDO EM FAVOR DO REFERIDO ORDENADOR, O RESPECTIVO ALVARÁ DE QUITAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 61.106.946,56 (SESSENTA E UM MILHÕES, CENTO E SEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), SOMENTE APÓS O RECOLHIMENTO AOS COFRES DO MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA QUANTIA DE R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), A TÍTULO DE MULTA, PELAS SEGUINTE FALHAS DETECTADAS EM CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS, FIRMADOS COM DIVERSAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS:

1. NÃO ENVIO DA JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE - CONTRATO Nº 002/99 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PROCESSO Nº 19992641-00);
2. NÃO ENCAMINHAMENTO DO COMPROVANTE DE PUBLICIDADE DO ATO - CONTRATO Nº 015/99 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PROCESSO Nº 200106901-00);
3. NÃO ENCAMINHAMENTO DE JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/98 (PROCESSO Nº 19993239-00);
4. NÃO ENCAMINHAMENTO DO TERMO ADITIVO PARA CADASTRAMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/Nº (PROCESSO Nº 19994850-00);
5. NÃO COMPROVAÇÃO DA EXCLUSIVIDADE DO FORNECEDOR - CONTRATO Nº 018/98 (PROCESSO Nº 19993420-00);
6. NÃO COMPROVAÇÃO DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DAS CONTRATAÇÕES - PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO (PROCESSO Nº 19994214-00);
7. NÃO COMPROVAÇÃO DA ECONOMICIDADE DAS SUCESSIVAS PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS - SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO, QUITO, SEXTO E SÉTIMO TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 017/98 (PROCESSOS NºS 19999647-00, 19999648-00, 19999649-00 E 200000487-00);
8. NÃO ENCAMINHAMENTO DAS PLANILHAS QUE ESPECIFICAM OS SERVIÇOS QUE FORAM ADITADOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/99 (PROCESSO Nº 200006378-00). UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 17.611, DE 18/09/2008

PROCESSO Nº 200805993-00
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE.
INTERESSADA: ALAIDE MARIA SALDANHA BERNARDES
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO
DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 17.636, DE 25/09/2008

PROCESSO Nº 1420042003-00 - (200405823-00)
ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2003
RESPONSÁVEL: ROSALI TAVARES FÉLIX
RELATOR: CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA
DECISÃO: APROVAR AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003, DEVENDO SER EXPEDIDO EM FAVOR DA SRA. ROSALI TAVARES FÉLIX, O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 149.141,42 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), APÓS O RECOLHIMENTO AOS COFRES MUNICIPAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA MULTA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), PELO NÃO ENVIO DO PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 17.643, DE 25/09/2008

PROCESSO Nº 450022004-00 - (200503077-00)
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2004
RESPONSÁVEL: FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
RELATORA: CONSELHEIRA ROSA HAGE
DECISÃO: I - NEGAR APROVAÇÃO ÀS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004, DE RESPONSABILIDADE DO SR. FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS, SEM PREJUÍZO DO RECOLHIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DAS SEGUINTE IMPORTÂNCIAS:

A) R\$ 54.718,68 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), DEVIDAMENTE CORRIGIDA, REFERENTE AOS SUBSÍDIOS RECEBIDOS A MAIOR PELOS VEREADORES;

B) R\$ 7.656,80 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), REFERENTE A MULTA DE 30% SOBRE OS SEUS VENCIMENTOS ANUAIS, PELA REMESSA EXTEMPORÂNEA DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL, NA FORMA DO ART. 5º, INCISO I, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DA LEI Nº 10.028/2000;

C) R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), PELA NÃO APROPRIAÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS DO EXERCÍCIO;

D) R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), PELA REMESSA EXTEMPORÂNEA DA DOCUMENTAÇÃO;
II - ENCAMINHAR CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 17.654, DE 30/09/2008

PROCESSO Nº 200304067-00
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
INTERESSADA: ROSALINA PONTES DE OLIVEIRA NOBRE
RELATORA: CONSELHEIRA ROSA HAGE
DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 17.666, DE 02/10/2008

PROCESSO Nº 200809089-00

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SOURE - IPSMS
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADA: ZEDEQUIAS NASCIMENTO BRANDÃO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO
DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 17.668, DE 02/10/2008

PROCESSO Nº 200805284-00

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE.

INTERESSADA: KELLY LEITE AUGUSTO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO
DECISÃO: I - REGISTRAR A PORTARIA Nº 0227/08-GP/IPAMB, DE 29/02/2008, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB, QUE CONCEDE PENSÃO À SRA. KELLY LEITE AUGUSTO, VIÚVA DO EX-SERVIDOR PAULO ACÁCIO DE CASTRO BARBOSA JÚNIOR, FALECIDO EM 01/01/2008, NO VALOR MENSAL DE R\$ 929,78 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), UMA VEZ QUE A INSTRUÇÃO PROCESSUAL ENCONTRA-SE COMPLETA, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 40, § 7º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003.

II - APLICAR MULTA NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), PELO ENVIO DA PORTARIA FORA DO PRAZO LEGAL, COM BASE NO ART. 94, C/C ART. 91, INCISO I, ALÍNEA "E", DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 17.747, DE 21/01/2008

PROCESSO Nº 200806488-00

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - IPMC
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.
INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS ALVES
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO
DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 17.748, DE 21/10/2008

PROCESSO Nº 200806492-00

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - IPMC
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.
INTERESSADA: RONILSON MOURA SEABRA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO
DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 17.771, DE 28/10/2008

PROCESSO Nº 200101749-00 (200208712-00 / 200208714-00)

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DE SANTARÉM - SEMINF
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2000
RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO DE SOUZA MATOS E MANOEL JACI DE SOUZA BARROS
RELATORA: CONSELHEIRA ROSA HAGE
DECISÃO: I - APROVAR COM RESSALVAS, AS CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DE SANTARÉM - SEMINF, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PAULO ROBERTO DE SOUZA MATOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01 A 30/06/2000, E SR. MANOEL JACI DE SOUZA BARROS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/07 A 31/12/2000.

II - DEVERÁ SER EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. PAULO ROBERTO DE SOUZA MATOS, NO VALOR DE R\$ 3.342.371,45 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), E EM FAVOR DO SR. MANOEL

JACI DE SOUZA BARROS, NO VALOR DE R\$ 5.193.103,77 (CINCO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), CONDICIONADOS ENTRETANTO, AO RECOLHIMENTO DOS SEGUINTE VALORES, A TÍTULO DE MULTA, POR ORDENADOR:

PAULO ROBERTO DE SOUZA MATOS:

- R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), PELO NÃO ENVIO A ESTA CORTE DOS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTES AS NE'S 150 E 151, PARA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ABERTURA DE RAMAIS, CUJO CREDOR É A EMPRESA DE TRANSPORTE VISTA ALEGRE, NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS);

MANOEL JACI DE SOUZA BARROS:

- R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), PELO ENVIO INTEMPESTIVO DOS TERMOS ADITIVOS REFERENTES AO CONTRATO Nº 004/00, CELEBRADO COM A EMPRESA BRITA DA AMAZÔNIA LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) TONELADAS DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/60, EM OFENSA AO ART. 30, I, "G", DA LEI COMPLEMENTAR Nº 25/94. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 17.808, DE 06/11/2008

PROCESSO Nº 200807113-00

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADA: IZABEL GOMES DE OLIVEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO
DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 17.809, DE 06/11/2008

PROCESSO Nº 200804211-00

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SOURE - IPSMS
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.
INTERESSADO: RAIMUNDO CARLOS SANTOS TRINDADE
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO
DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 17.839, DE 13/11/2008

PROCESSO Nº 200810133-00

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
INTERESSADA: INÊS CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO CASTRO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO
DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 17.923, DE 02/12/2008

PROCESSO Nº 200802196-00

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
INTERESSADO: MOACIR ALVES DE MORAES
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO
DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 17.935, DE 02/12/2008

PROCESSO Nº 200813299-00

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, ESPECIAL, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS CHAVES SOARES
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO
DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 17.976, DE 16/12/2008

PROCESSO Nº 432242005-00 - (200603636-00)

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACANÃ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2005
RESPONSÁVEL: DORALICE QUEIROZ DE MIRANDA
RELATOR: CONSELHEIRO ALCIDES ALCANTARA
DECISÃO: I - APROVAR, COM RESSALVA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACANÃ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. DORALICE QUEIROZ DE MIRANDA, DEVENDO A CITADA ORDENADORA DE DESPESA RECOLHER AOS COFRES DO MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, MULTA NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), PELA NÃO APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS NO PRÓPRIO EXERCÍCIO;
II - EXPEDIR EM FAVOR DA ORDENADORA DE DESPESA, SRA. DORALICE QUEIROZ DE MIRANDA, O RESPECTIVO ALVARÁ DE QUITAÇÃO, NO MONTANTE DE R\$ 3.662.074,75 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), SOMENTE APÓS O RECOLHIMENTO DA MULTA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 18.008, DE 18/12/2008

PROCESSO Nº 200804715-00

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
INTERESSADA: ONEIDE DA SILVA MARTINS
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO
DECISÃO: REGISTRAR. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 18.038, DE 20/01/2009

PROCESSO Nº 200817239-00

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB